

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000

E`mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA Nº 008/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, Valquíria Borges da Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e Inciso II do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Motivação: Devido forte comoção pública decorrente de trágico acidente automobilístico envolvendo cidadãos da comunidade São Francisquense, que acarretou no falecimento da Sra. Elza Paula Rodrigues da Silva, que possuía estreitos laços de amizade com os membros e servidores desta Casa, bem como, vinculo familiar com o Sr. Vereador Weber Antônio de Freitas Melo.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogada a 8ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal para o dia 18 de maio de 2023 às 19hs00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG, aos 16 de maio de 2.023.

- VALQUIRIA BORGES DA SILVA-

- Presidente-